

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: PORTARIA 828 PROCESSO.pdf**

**Título: PORTARIA Nº 828/2021**

**Descrição: Art. 1º - Concluir o Processo Administrativo Disciplinar em nome dos servidores Sr. LIEL CHAVES PEREIRA, o Sr. GENESIS BRANDÃO DE SOUZA e o Sr. ROGÉRIO LUIZ DE MIRA; pela Comissão processante ter julgado os guardas municipais inocentes, visto que não houve descumprimento dos Artigos 186, Inciso III, XII e 187, Inciso IX, XIX, XX, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá, conforme consta em decisão final da comissão nomeada sob a Portaria nº702/2021, a qual deliberou o ARQUIVAMENTO dos autos.**

**O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 17 de Setembro de 2021 às 17:46:42**

**Itajubá, 17 de Setembro de 2021.**